



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 285/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DO DMTU – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO – CAMPO VERDE/MT, COM OBJETIVO DE ESTUDAR A VIABILIDADE DA ABERTURA DE VIA DE ACESSO (CONTORNO) NO CANTEIRO DA AV. AIRTON SENNA ANTES DA SAÍDA NA AV. ATÍLIO FONTANA NAS PROXIMIDADES DA PANIFICADORA GAÚCHA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 14 de outubro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas por meio do DMTU – Departamento Municipal de Trânsito Urbano – Campo Verde/MT, com objetivo de estudar a viabilidade da abertura de via de acesso (contorno) no Canteiro da Av. Airton Senna antes da saída na Av. Atílio Fontana nas proximidades da panificadora Gaúcha.

Haja vista, que tal propositura é uma solicitação dos moradores e os que lá trafegam, devido à grande distância de um retorno a outro, sendo também contramão a entrada na Av. Atílio Fontana, sendo muitas vezes chegando ao ponto de muitos motoristas se arriscam a fazer o retorno na contramão pela Av. Atílio Fontana, colocando em risco suas vidas e a de outros que lá trafegam.

Visando assim evitar possíveis acidentes, e facilitando a fluidez do trânsito, e a comodidade dos moradores da Av. Airton Senna.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.